ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS, RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2022.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas, reuniram-se na sala 11B, no prédio da Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Senhores: Tiago Di Barros Fontana, Ismaela Sandes Vieira, Silene da Penha Anzolini de Barros, Sandro Rogério da Silva Copaert, Oranildes Godoi Ribeiro de Souza, todos nomeados através da Portaria nº 742/2022, sob a Presidência da Procuradora Jurídica Municipal Ana Clara Barreto Lopes de Lima. Dado início aos trabalhos para análise, abertura e julgamento das habilitações e propostas relativas ao **processo nº. 247/2022, Edital de Chamamento nº. 08/2022, que tem como objeto a seleção de Propostas, executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para prestação de serviços de atendimento de 80 crianças e adolescentes na faixa de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos de idade, no contra turno do horário escolar, preferencialmente crianças em situação de vulnerabilidade social, residente no bairro do Centro e adjacências.**

Dando prosseguimento aos trabalhos, constata-se apenas uma entidade que apresenta proposta neste momento, qual seja **"ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE PROMOÇÃO SOCIAL - APPAS", inscrita no CNPJ nº. 12.522.879/0001-10**. O Proponente apresentou os envelopes "1" - Proposta e envelope "2" - Documentos de Habilitação, na forma do "item 8" do Edital

Digitalizado com CamScanner

07/2022, contendo a documentação e proposta, a proponente: **"ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE PROMOÇÃO SOCIAL - APPAS", inscrita no CNPJ nº. 12.522.879/0001-10,** representada por **Thiago de Camargo, inscrito no CPF nº. 371.562.268-78, portador da CI-RG nº. 42.790.680-5**, Presidente, legalmente empossado cujo mandato está em plena vigência. Ato continuo, procede-se a abertura do envelope "1" – Proposta, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão. Após minuciosa análise dos documentos apresentados pela proponente, conforme os critérios de avaliação dispostos no item 11 do Edital, considerando a forma de se chegar ao grau de pontuação obtido pela proponente, conforme "item 11.4" do Edital, esta comissão atribuiu as seguintes pontuações:

1. Viabilidade dos Objetivos propostos: 2 pontos

2. Consonância com objetivos propostos: 2 pontos

3. Estratégia prevista para execução das ações: 2 pontos

4. Coerência do valor global proposto com o valor de referência: 2 pontos

5. Capacidade técnica e operativa: 10 pontos

6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas: 4 pontos

7. Coerência das metas indicadas: 4 pontos

8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto: 6 pontos

9. Natureza da Proponente: 6 pontos

Salienta-se por oportuno que a proponente não obteve a classificação "C" – insatisfatório em nenhum dos critérios de seleção, restando a proposta **APROVADA.**

Digitalizado com CamScanner

Prosseguindo, procede-se a abertura do envelope "2" - Documentos de Habilitação, que passa a ser analisado pelos membros desta comissão, conforme item 9.5 do Edital 08/2022. Constatado que foram atendidas todas as exigências documentais, esta comissão declara o proponente HABILITADO.

Dessa forma, a presidente, no uso de suas atribuições, bem como os membros desta comissão **DECLARAM** por unanimidade, a Proponente **"ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE PROMOÇÃO SOCIAL - APPAS", inscrita no CNPJ nº. 12.522.879/0001-10, APTA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Sendo assim, abre-se o prazo de 05 (dias) para interposição e razões de recurso

Nada mais foi dito, a presente ata foi lida a todos os presentes e digitada por mim, Ana Clara Barreto Lopes de Lima, Presidente efetiva da Comissão de Seleção e Julgamento.

Ana Clara Barreto Lopes de Lima

Presidente

Tiago Di Barros Fontana

Membro

Digitalizado com CamScanner

Ismaela Sandes Vieira

Membro

Silene da Penha Anzolini de Barros

Membro

Sandro Rogério da Silva Copaert

Membro

Oranildes Godoi Ribeiro de Souza

Membro

Digitalizado com CamScanner